



REGISTRO GERAL

Livro nº.02

Ficha nº.01

MATRÍCULA Nº.32.899

DATA: 18 de novembro de 2016.

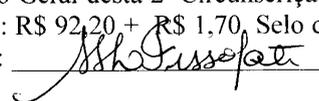
IMÓVEL: Um terreno de **número 11**, localizado no lugar Praia Bonita, na Vila da Glória, zona Urbana do município de São Francisco do Sul / SC, distante **212,56m** da rua João do Carmo Dias, situado no lado direito de quem olha a Rua João Marcelino Pinto em direção a Rua João do Carmo Dias, fazendo frente a Nordeste, mede **12,00m** partindo do V12 coordenadas (E=733941.631, N=7099423.594) em direção ao V13 coordenadas (E=733933.567, N=7099432.480), confrontando com a rua João Marcelino Pinto; Lado direito de quem de frente olha o imóvel medindo **37,47m**, confrontando-se com o lote nº 12 partindo do V13 em Direção ao V20 coordenadas (E=733905.808, N=7099407.306); Fazendo o travessão dos fundos ao Sudoeste medindo **12,00m** confrontando-se com as terras de Cesário Vick partindo do V20 em direção ao V21 coordenadas (E=733913.878, N=7099398.424); Lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel medindo **37,47m**, confrontando-se com o lote nº 10 partindo do V21 em direção ao V 12 coordenadas (E=733941.631, N=7099423.594), com área total de **449,650m²**.

PROPRIETÁRIOS: **IVO CHRISTOFOLLI**, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº.1.021.153-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº.332.449.368-49, se sua esposa **DIVA APARECIDA SILVA CHRISTOFOLLI**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº.1.021.119-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº.438.345.589-15, casados sob o Regime da Comunhão de Bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, juridicamente capazes, domiciliados e residentes à Rua João Marcelino Pinto, nº.148, Bairro Vila da Glória, Município de São Francisco do Sul/SC; e **MARCO ALEXANDRE BERTIZZOLO**, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº.1.003.991-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº.166.149.689-04 e sua esposa **SULLI CAMPOS BERTIZZOLO**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº.624.537.009-44, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, juridicamente capazes, domiciliados e residentes à Rua João Marcelino Pinto, nº.110, Bairro Vila da Glória, Município de São Francisco do Sul/SC. Protocolo: 30.788, 04 de Novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 6,80 + R\$ 1,70 Selo de fiscalização: EMK01511-OWUN. Oficial de Registro Substituta:

 Miriam Lúcia Pissolati.

AV,001-32.899

São Francisco do Sul, 18 de novembro de 2016.

AVERBAÇÃO DE TÍTULO ANTERIOR: Matrícula aberta através do desdobramento do imóvel matriculado sob nº.25.512, ficha 001, Livro 02/Registro Geral desta 2ª Circunscrição. Protocolo: 30.788, de 04 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20 + R\$ 1,70, Selo de fiscalização: EMK01526-902M. Oficial de Registro Substituta: 

AV.002-32.899

São Francisco do Sul, 28 de agosto de 2017.

Continua no Verso . . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S938S-YNMGN-BFH5Q-298RE>



2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial de Registro Titular
Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto
Avenida Dr Nereu Ramos, nº.370, Sala C, Rocio Grande
(47) 34440877 - e-mail: 2risaofranciscodosul@gmail.com

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula nº.32.899

AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 03 de agosto de 2017, no Livro nº.221, às folhas 177/180, do 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de São Francisco do Sul, juntamente com Certidão Informativa nº.011/2017 expedidas em 06 de janeiro de 2017 pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul/SC, averba-se a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** sob nº.03.02.057.0284. Protocolo: 31.458, de 03 de agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVA63949-78JB. Escrevente Substituta: Bruna Lopes Dantas Batista

R.003-32.899

São Francisco do Sul, 28 de agosto de 2017.

TRANSMITENTES: MARCO ALEXANDRE BERTIZZOLO, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº.1.003.991-6-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº.166.149.689-04 e sua esposa SULLI CAMPOS BERTIZZOLO, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº.4.438.922-3-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº.624.537.009-44, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na Rua João Marcelino pinto, nº.151, Bairro Vila da Glória, São Francisco do Sul/SC. **ADQUIRENTE:** IVO CHRISTOFOLLI, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº.02456046188-DETRAN/SC, Carteira de Identidade nº.10211530-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº.332.449.368-49, casado com DIVA APARECIDA SILVA CHRISTOFOLLI, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº.00560759444-DETRAN/SC, Carteira de Identidade nº.10211190-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº.438.345.589-15, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na Rua João Marcelino Pinto, nº.110, Bairro Vila da Glória, São Francisco do Sul/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 03 de agosto de 2017, no Livro nº.221, às folhas 177/180, do 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de São Francisco do Sul. VALOR: R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Conforme consta da Escritura Pública, foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 800,00 e FRJ no valor de R\$120,00. Realizada consulta na central de Disponibilidade de Bens através do endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultado negativo para o CPF de cada transmitente e adquirente, ficando arquivado digitalmente nesta serventia. Fica extinto o condomínio civil legal em razão do adquirente já ser detentor de 50% (cinquenta por cento) do presente imóvel. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 31.458, de 03 de agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 324,92 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVA63950-V4EB. Escrevente Substituta: Bruna Lopes Dantas Batista

R..004-32.899

São Francisco do Sul, 19 de outubro de 2020.

TRANSMITENTE: IVO CHRISTOFOLLI e sua esposa DIVA APARECIDA SILVA CHRISTOFOLLI; já qualificados no R.003 da presente matrícula.
ADQUIRENTE: NICÁSSIO GUARAGNA DE LIMA, Tabelião, filho de Nicacio João

Continua na ficha nº.02...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S938S-YNMGN-BFH5Q-298RE>



REGISTRO GERAL

Livro nº.02

Ficha nº.02.

Matrícula nº.32.899

São Francisco do Sul, 19 de outubro de 2020.

Maria de Lima e Tania Marlova Guaragna de Lima, portador da Carteira de Identidade nº.5889259-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº.592.380.460-34, conforme Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº.00374942366 emitida pelo DETRAN/SC, casado em 02 de abril de 2004, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com DANIELA DELWING DE LIMA, farmacêutica bioquímica, filha de Ciro Nicolau Becker Delwing e Dalila Terezinha Delwing, portadora da Carteira de Identidade nº.5.889.260-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº.952.389.050-68, brasileiros, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na Rua Visconde de Taunay, nº.824, Apto. 1.201, Bairro Atiradores, Joinville (SC). **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 29 de setembro de 2020, no Livro 171, fls. 4-F/6-V, do Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Araquari (SC). **VALOR:** R\$:80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o pagamento feito de forma parcelada, a qual o outorgante vendedor dá plena quitação. Conforme consta na referida Escritura Pública, foi recolhido o ITBI no valor de R\$:1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e FRJ no valor de R\$:240,00 (duzentos e quarenta reais), como foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens através do endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultado negativo para o CPF de cada transmitente e adquirente. A Declaração sobre Operações Imobiliária (DOI) será emitida no prazo regulamentar, conforme Determinação da Instrução Normativa RFB nº. 1.112 de 28/12/2010, alterada pela Instrução Normativa RFB nº.1.239 de 17/01/2012, da Secretaria da Receita Federal. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 34.547, de 14 de outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 814,00 + R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYM18932-9VYD. Oficial de Registro Interina: Bruna Lopes Dantas Batista

R.005-32.899

São Francisco do Sul, 01 de dezembro de 2021.

Cédula de Crédito Bancário nº.C10931100-7. EMITENTE: NICÁSSIO GUARAGNA DE LIMA, já qualificado no R.004 da presente matrícula. **AVALISTA:** DANIELA DELWING DE LIMA, já qualificado no R.004 da presente matrícula. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina – SICREDI NORTE SC, inscrita no CNPJ sob nº.02.843.443/0001-70, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº.134, 4º andar, Joinville (SC). **VALOR:** R\$ 157.132,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais). **VENCIMENTO:** 25 de outubro de 2028. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:** Balneário Barra do Sul, em 13 de outubro de 2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Agência da Cooperativa no Município de Balneário Barra do Sul (SC). **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 78 (setenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 25 de maio de 2022 e a última em 25 de outubro de 2028. **VALOR DAS PARCELAS:** R\$ 3.755,55 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Pela Cédula de Crédito Bancário nº

Continua no Verso . . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S938S-YNMGN-BFH5Q-298RE>

2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial de Registro Titular
Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto
Avenida Dr Nereu Ramos, nº.370, Sala C, Rocio Grande
(47) 34440877 - e-mail: 2risaofranciscodosul@gmail.com

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula nº.32.899

Ficha nº.02-vº.

C10931100-7, emitida em 13 de outubro de 2021, o proprietário **OFERECEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina – SICREDI NORTE SC, para garantia do crédito de R\$ 157.132,00. **Encargos:** **TAXA DE JUROS** efetiva 19,561817% aa; e 1,50000% am., capitalizados mensalmente e calculados de acordo com a Tabela PRICE. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais constantes na referida Cédula. FRJ: recolhido junto ao Banco SICOOB em 26/11/2021 no valor de R\$ 471,39, conta nº.738239 – Cooperativa 3031-7. Protocolo: 35.819, de 05 de novembro de 2021. Emolumentos: R\$ 1.526,39 + R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GIJ37903-JU63. Oficial de Registro Interina: Bruna Lopes Dantas Batista Bruna Lopes Dantas Batista.

AV.006-32.899

São Francisco do Sul, 08 de novembro de 2023.

AVERBAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA: Em vista do requerimento datado de 07 de novembro de 2023, assinado digitalmente pelo proprietário, juntamente com termo de liberação de garantia emitido em 30 de setembro de 2023 pela Cooperativa de Crédito Sicredi, devidamente assinado pela Coordenador de Serviços Compartilhado Monise Fernandes Tavares e pela Gerente de operações Kerlin Taiz Fath, **fica para todos os fins e efeitos de direito averbado o CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante no AV.005 da presente matrícula.** Protocolo: 37.694, de 07 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYJ08032-9PCD. Oficial de Registro Interina: Bruna Lopes Dantas Batista Bruna Lopes Dantas Batista.

AV.007-32.899

São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023.

AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA: Em vista da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 27 de novembro de 2023, no Livro nº.1013, às folhas 145/148, do 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Joinville (SC), fica para todos os fins e efeitos de direito averbada a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos proprietários **NICÁSSIO GUARAGNA DE LIMA** e da esposa **DANIELA DELWING DE LIMA**, sob nº.00374942366-DETRAN/SC e 02171629302- DETRAN/SC, respectivamente. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. DO FRJ - O Fundo de Reaparelhamento da Justiça referente a presente averbação será recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC nº 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 37.761, de 30 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYJ09055-6HB5. Oficial de Registro Interina: Bruna Lopes Dantas Batista Bruna Lopes Dantas Batista.

AV.008-32.899

São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Em vista da Carta de Sentença oriunda da 1ª Vara da Família da Comarca de Joinville (SC), alusiva ao Divórcio

Continua na ficha nº.003...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S938S-YNMGN-BFH5Q-298RE>



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

Livro nº.02	Ficha nº.03.
Matrícula nº.32.899	Data: 08 de dezembro de 2023.
<p>Consensual nº.5021920-50.2021.8.24.0038/SC, juntamente com Certidão de Casamento matriculada sob nº.096601 01 55 2004 2 00061 114 0036443 85, emitida em 27 de julho de 2021, pelo 1º Ofício das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre (RS), <u>fica para todos os fins e efeitos de direito averbada a ALTERAÇÃO do ESTADO CIVIL dos proprietários para DIVORCIADOS</u>, continuando a proprietária a assinar o nome de casada, qual seja DANIELA DELWING DE LIMA. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. DO FRJ - O Fundo de Reaparelhamento da Justiça referente a presente averbação será recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC nº 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 37.761, de 30 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYJ09056-X3J2. Oficial de Registro Interina: <i>Bruna Lopes Dantas Batista</i> Bruna Lopes Dantas Batista.</p>	
R.009-32.899	São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023.
<p>TRANSMITENTE: DANIELA DELWING DE LIMA, anteriormente qualificada. ADQUIRENTE: NICÁSSIO GUARAGNA DE LIMA, anteriormente qualificado. TÍTULO: Partilha de Bens por Divórcio Consensual. FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença oriunda da 1ª Vara da Família da Comarca de Joinville (SC), referente à Ação de Divórcio Consensual nº.5021920-50.2021.8.24.0038/SC, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Danilo da Silva Bittar – Juiz de Direito, prolatada em 09 de julho de 2021, a qual transitou em julgado em 12 de julho de 2021. Foi recolhido o ITCMD no valor de R\$ 575,00 através da DIEF ITCMD nº.220920005081031, junto ao SICOOB – SISBR, em 09/08/2022, conforme autenticação bancária nº.074835BC-E535-4523-AEFF-5A485A9D70B7, cooperativa 3031/SICOOB CREDCANOINHA. OBS.: <i>Ficando o proprietário Nicássio Guaragna de Lima com a totalidade da propriedade do presente imóvel.</i> Foi realizada consulta na Central de Disponibilidade de Bens através do endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultado negativo para o CPF de cada transmitente e adquirente. A Declaração sobre Operações Imobiliária (DOI) será emitida no prazo regulamentar, conforme Determinação da Instrução Normativa RFB nº. 1.112 de 28/12/2010, alterada pela Instrução Normativa RFB nº.1.239 de 17/01/2012, da Secretaria da Receita Federal. Protocolo: 37.761, de 30 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 886,28 + R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYJ09064-N2V9. Oficial de Registro Interina: <i>Bruna Lopes Dantas Batista</i> Bruna Lopes Dantas Batista.</p>	
AV.010-32.899	São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023.
<p>AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Em vista da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 27 de novembro de 2023, no Livro nº.1013, às folhas 145/148, do 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Joinville (SC), juntamente com</p>	

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S938S-YNMGN-BFH5Q-298RE>

2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial de Registro Titular
Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto
Avenida Dr Nereu Ramos, nº.370, Sala C, Rocio Grande
(47) 34440877 - e-mail: 2risaofranciscodosul@gmail.com

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula nº.32.899

Ficha nº.03-vº.

Certidão de Casamento matriculada sob nº.105130 01 55 2022 2 00128 043 0041685 51 emitida em 04 de setembro de 2023 pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Joinville (SC) – 1º Serviço, fica para todos os fins e efeitos de direito averbada a **ALTERAÇÃO do ESTADO CIVIL** do proprietário para **CASADO**, por haver contraído matrimônio em 29 de março de 2022, sob o Regime da **Separação Total de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, com **DANIELA DELWING DE LIMA**, anteriormente qualificada. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. DO FRJ - O Fundo de Reaparelhamento da Justiça referente a presente averbação será recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC nº 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 37.761, de 30 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYJ09057-YBI5. Oficial de Registro Interina: Bruna Lopes Dantas Batista

AV.011-32.899 São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023.
AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a presente averbação para fazer constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial foi registrada sob nº.9.075, ficha nº.01, Livro nº.03-Registro Auxiliar do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville (SC). Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. DO FRJ - O Fundo de Reaparelhamento da Justiça referente a presente averbação será recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC nº 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 37.761, de 30 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYJ09058-3VZB. Oficial de Registro Interina: Bruna Lopes Dantas Batista

R.012-32.899 São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023.
TÍTULO E FORMA: Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 27 de novembro de 2023, no Livro nº.1013, às folhas 145/148, do 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Joinville (SC). O **DEVEDOR/DADOR: NICÁSSIO GUARAGNA DE LIMA**, anteriormente qualificado, transfere: à **CREatora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE – ACREDICOOP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.03.461.243/0001-15, estabelecida na Rua Alexandre Döhler, nº.277, Bairro Centro, Joinville (SC). 1) O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 151.071,17 (cento e cinquenta e um mil e setenta e quatro reais e dezessete centavos, quantia esta que corresponde a obrigação que o devedor contraiu em 30 de novembro de 2022, por meio de empréstimo, na modalidade de crédito pessoal, contratado na operação de crédito sob nº.425.679. 2) Que em face da presente Dação em Pagamento, a credora dá ao devedor, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da dívida ora mencionada. Assim, as partes se outorgam mútua e reciprocamente

Continua na ficha nº.004...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S938S-YNMGN-BFH5Q-298RE>



2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial de Registro Titular
Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto
Avenida Dr Nereu Ramos, nº.370, Sala C, Rocio Grande
(47) 34440877 - e-mail: 2risaofranciscodosul@gmail.com

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

Livro nº.02 Ficha nº.04.

Matrícula nº.32.899

Data: 08 de dezembro de 2023.

Certidão de Casamento matriculada sob nº.105130 01 55 2022 2 00128 043 0041685 51 emitida em 04 de setembro de 2023 pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Joinville (SC) – 1º Serviço, fica para todos os fins e efeitos de direito averbada a **ALTERAÇÃO do ESTADO CIVIL** do proprietário para **CASADO**, por haver contraído matrimônio em 29 de março de 2022, sob o Regime da **Separação Total de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, com **DANIELA DELWING DE LIMA**, anteriormente qualificada. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. DO FRJ - O Fundo de Reaparelhamento da Justiça referente a presente averbação será recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC nº 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 37.761, de 30 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYJ09057-YBI5. Oficial de Registro Interina: *Bruna Lopes Dantas Batista*
Bruna Lopes Dantas Batista.

AV.011-32.899 São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023.

AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a presente averbação para fazer constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial foi registrada sob nº.9.075, ficha nº.01, Livro nº.03-Registro Auxiliar do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville (SC). Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. DO FRJ - O Fundo de Reaparelhamento da Justiça referente a presente averbação será recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC nº 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 37.761, de 30 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYJ09058-3VZB. Oficial de Registro Interina: *Bruna Lopes Dantas Batista*
Bruna Lopes Dantas Batista.

R.012-32.899 São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023.

TÍTULO E FORMA: Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 27 de novembro de 2023, no Livro nº.1013, às folhas 145/148, do 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Joinville (SC). O **DEVEDOR/DADOR:** **NICÁSSIO GUARAGNA DE LIMA**, anteriormente qualificado, transfere: à **CREDORES:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE – ACREDICOOP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.03.461.243/0001-15, estabelecida na Rua Alexandre Döhler, nº.277, Bairro Centro, Joinville (SC). **1)** O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 151.071,17 (cento e cinquenta e um mil e setenta e quatro reais e dezessete centavos, quantia esta que corresponde a

Continua no verso...

2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S938S-YNMGN-BFH5Q-298RE>



2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial de Registro Titular
Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto
Avenida Dr Nereu Ramos, nº.370, Sala C, Rocio Grande
(47) 34440877 - e-mail: 2risaofranciscodosul@gmail.com

CERTIDÃO

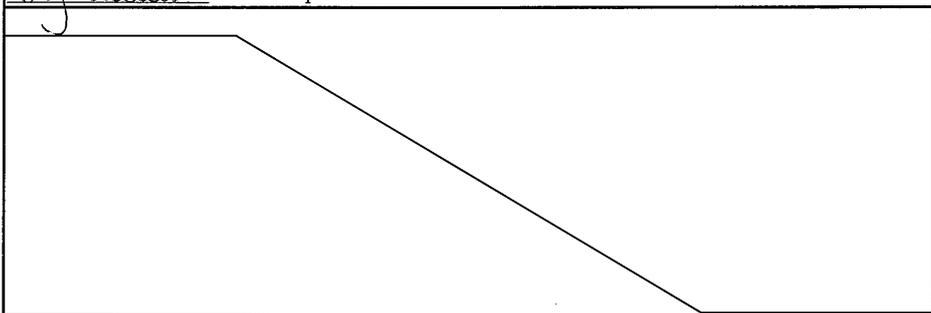
Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula nº.32.899

Ficha nº.04-vº.

obrigação que o devedor contraiu em 30 de novembro de 2022, por meio de empréstimo, na modalidade de crédito pessoal, contratado na operação de crédito sob nº.425.679. 2) Que em face da presente Dação em Pagamento, a credora dá ao devedor, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da dívida ora mencionada. Assim, as partes se outorgam mútua e reciprocamente satisfeitas para nada mais reclamar a este título no presente ou no futuro. 3) Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 3.400,00, correspondente à 2% sobre 170.000,00 – valor por quanto impugnado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul (SC) para efeitos fiscais. Conforme documento nº.02300226669-8, GI nº.2062-2023, aos 21 de novembro de 2023, conforme Protocolo nº.2C51.1510.0215.0B17.374B.3F2F na Acredicoop. Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens através do endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultado negativo para o CPF do transmitente e CNPJ da adquirente. A Declaração sobre Operações Imobiliária (DOI) será emitida no prazo regulamentar, conforme Determinação da Instrução Normativa RFB nº. 1.112 de 28/12/2010, alterada pela Instrução Normativa RFB nº.1.239 de 17/01/2012, da Secretaria da Receita Federal. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. DO FRJ - O Fundo de Reaparelhamento da Justiça referente a presente averbação será recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC nº 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 37.761, de 30 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 1.545,18 + R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYJ09067-RNE9. Oficial de Registro Interina *Br L Dantas* Bruna Lopes Dantas Batista.

AV.013-32.899 São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023.
AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM: Nos termos do artigo 235-A da Lei Federal nº.6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar o Código Nacional de Matrículas (CNM) nº.150110.2.0032899-05. Do que para constar e produzir os efeitos jurídicos, dou fé. Protocolo: 37.761, de 30 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ (Isento) + [Isento]. Selo de fiscalização: GW015415-097A. Oficial de Registro Interina *Br L Dantas* Bruna Lopes Dantas Batista.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S938S-YNMGN-BFH5Q-298RE>



2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial de Registro Titular
Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto
Avenida Dr Nereu Ramos, nº.370, Sala C, Rocio Grande
(47) 34440877 - e-mail: 2risaofranciscodosul@gmail.com

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA: 32.899

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes neste Ofício, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. Expedida nos termos do art. 697 do Código de Normas da CGJ/SC em vigor. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul - SC, 23 de junho de 2025.

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial Titular

Emolumentos:	R\$	26,46
FRJ:	R\$	6,01
ISS:	R\$	1,32
Total:	R\$	33,79



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

****VÁLIDA POR 30 DIAS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S938S-YNMGN-BFH5Q-298RE>